

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.518/2020**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Escola Adventista de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.876/2020 (Processo CEE-ES nº. 201/2018/SEP nº. 83469974), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Escola Adventista de Campo Grande, situada na Avenida Alice Coutinho Santos, nº 459, Bairro Vera Cruz, município de Cariacica, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CPNJ nº. 73.686.370/0197-02, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação